

DECRETO Nº 1
de 15 de setembro de 1969.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Bragantino ao
senhor Milad Abraão.

Artigo 2º - A entrega do título será feita em ocasião especial,
em sessão solene, a ser marcada de comum acordo entre a mesa e o
homenageado.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente
Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 15 de setembro de 1969.

Presidente da Câmara